



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.478/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 3 de abril de 2025.

**Referente: Indicação nº 297/2025  
3ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 297/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, por meio do Memorando Nº 244/2025 – SMA/DGF, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1209/2025

DATA / HORA  
08/04/2025 14:43:49

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Cajamar, 31 de março de 2025.

**Memorando Nº. 244/2025 – SMA/DGF**

À

Secretaria Municipal de Governo

A/C: Departamento Técnico Legislativo

**Assunto: Resposta ao Memorando 0853/2025 – Indicação 297/2025.**

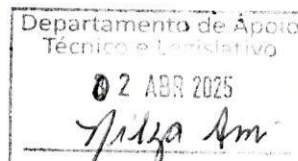
Considerando o requerimento em epígrafe, apresentada pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vereador, acerca da disponibilização de veículo para atender o setor de Patrimônio temos a esclarecer:

O mesmo já possui disponibilidade de veículo para atender as demandas, uma vez que é regularmente atendido pelos veículos lotados no Departamento de Gestão de Frota, sendo que ambos fazem parte da mesma Secretaria (Administração).

Diante do exposto colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



08:15h



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 297 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

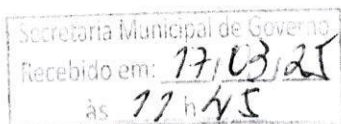
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de um transporte exclusivo para atender as demandas do setor de patrimônio.

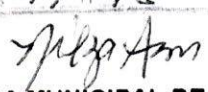
### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que essa indicação tem por finalidade auxiliar nas demandas que ficam pendentes devido a falta do transporte.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de fevereiro de 2.025.

  
**Manoel Pereira Filho**  
Vereador

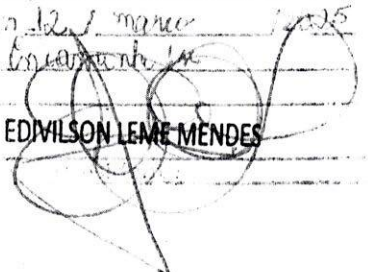


  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
583/2025

DATA / HORA  
06/03/2025 14:01:39

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

  
EDILSON LEME MENDES

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo